

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Mem. nº 022/2021/ALMT/COEL, expedido pela Escola do Legislativo, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de empresa especializada para a realização de programa de capacitação e aperfeiçoamento de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na modalidade *in company*.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 002/2021/SG elaborado pela Secretaria Geral.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 09 de março de 2021.


MAXI RUSSI
Presidente
EDUARDO BOTELHO
Primeiro Secretário